



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022 –SEJUSC

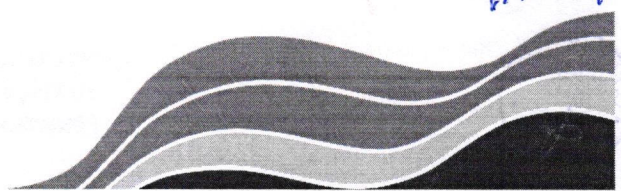
**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, 31/03 criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, do dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. **EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Desembargador João Machado, nº 136, apt. 301, bloco 7B, Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP: 69.043-000, portador da C.I. nº 1017453-2 – SSP/AM, inscrito no CPF nº 317.655.992-53, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, nº 3373, Crespo, Manaus, Amazonas, CEP.: 69073-177, inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.807/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **PHELIPPE DAOU JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Efigênio Sales, 2000, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.057-050, portador da C.I. nº 522895, SSP/AM, inscrito no CPF nº 827.472.967-68, adiante denominados simplesmente **LOCADOR**, em consequência da Portaria de Dispensa da Licitação 050/2022, publicada no D.O.E., Edição nº 34.714, de 31/03/2022, p. 26, Poder Executivo – Seção II, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 3851/2021-31-SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO DE**



Rua Bento Maciel, 02  
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.  
Telefone: [92] 3632-0654.  
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**







**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no processo nº. 4171/2015-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Por força deste contrato o **LOCADOR** disponibiliza em locação uma área de 680 m<sup>2</sup> no imóvel de sua propriedade, situado na Av. Rodrigo Otávio, nº 3555, Bairro Crespo, CEP: 69.073-177, conforme características constantes do Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela SEINFRA (fls. 59/106), para o funcionamento do **Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC STUDIO 5**, objetivando atender as necessidades da SEJUSC, conforme Proposta de Preços (fls. 115) e Projeto Básico (fls. 210/214), constantes do **PROCESSO**, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento.

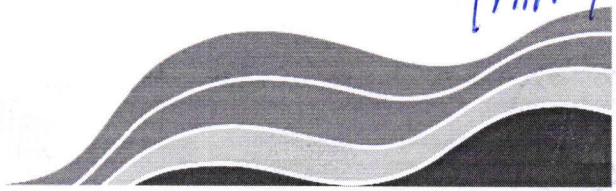
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo desta locação será de **12 (doze) meses** a contar de 01/05/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado pelas partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL:** É fixado em **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) o valor mensal do aluguel, que deverá ser pago de acordo com o cronograma de pagamento da Secretaria de Estado da Fazenda.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor acima mencionado será reajustado nos moldes da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste, que poderá ser para mais ou para menos, de acordo com a variação do INCP – Índice Nacional de preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Incumbirá ao **LOCADOR** o cálculo do reajustamento, que será instruído com a respectiva memória do cálculo, para fins de aprovação pela **LOCATÁRIA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês em que os serviços foram executados, o reajuste será calculado de acordo com o último







índice conhecido, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos cálculos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Além do valor mensal da locação acima estipulado, a **LOCATÁRIA** arcará os encargos de IPTU e consumo de energia elétrica referente a área locada.

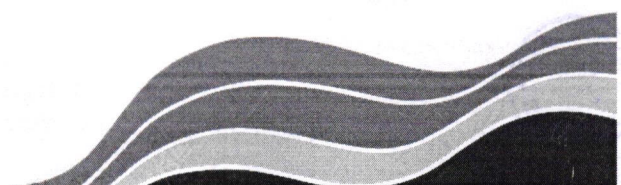
**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 864.000,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas oriundas deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 21.101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Natureza de Despesa:** 33903910; **Fonte:** 121; tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2022NE0000336** pela **LOCATÁRIA** em 08/04/2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO:** Fica assegurado à **LOCATÁRIA** proceder as adaptações que se fizerem necessárias no imóvel locado, a fim de adequá-lo ao exercício de suas atividades com prévia autorização do **LOCADOR** e desde que não afetem a estrutura do bem locado, sendo certo que tais obras correrão por conta exclusiva da **LOCATÁRIA** e se incorporarão ao bem locado, desde que fixe e componha a estrutura do imóvel locado. Findo ou rescindido o presente contrato de locação, não poderá a **LOCATÁRIA** pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção das mesmas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:** A **LOCATÁRIA** declara receber o imóvel em boas condições de habitabilidade e utilização, conforme consta do Laudo de Avaliação elaborado pela SEINFRA (fls.59/106), que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, comprometendo-se assim a devolvê-lo, finda a locação ora ajustada.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALIENAÇÃO:** No caso de alienação onerosa ou gratuita do imóvel ora locado fica o novo proprietário obrigado a respeitar a locação vigente até o término do prazo contratual.







**CLÁUSULA NONA - DA OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE USO:** Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, o Contrato ficará rescindido, independentemente de qualquer indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBLOCAÇÃO:** Durante a vigência deste Contrato, não poderá a **LOCATÁRIA**, sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte do imóvel, objeto de presente locação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** O inadimplemento de quaisquer das cláusulas do presente Contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer a rescisão administrativa, sempre que assim exigir o interesse público, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **LOCATÁRIA** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

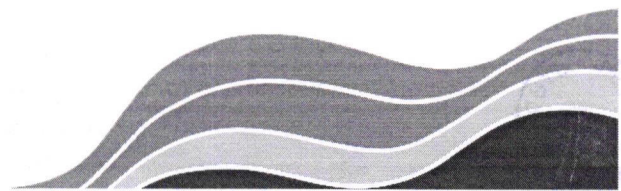
Manaus, 08 de abril de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**PHELIPPE DAOU JUNIOR**  
ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIODIFUSÃO LTDA

**Testemunhas:**

NOME	Camile Xavier de Andrade	NOME	Fabiana de Araújo Gomes Barros
CPF	009.060.080-00	CPF:	713.654.432-72
ASS	<u>Camile Xavier de Andrade</u>	ASS	<u>Fabiana de A. G. Barros</u>





De novembro a março, foram recuperados 463 veículos com apoio do sistema

## Paredão auxiliou na recuperação de mais de 400 veículos em cinco meses

*Sistema de câmeras inteligentes de videomonitoramento foi lançado pelo Governo do Estado em outubro do ano passado*

Desde o mês de novembro de 2021 até março deste ano, o Paredão, sistema de câmeras inteligentes de videomonitoramento, coordenado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), auxiliou na recuperação de 463 veículos roubados ou furtados, em Manaus. O sistema foi lançado em outubro do ano passado pelo Governo do Estado, como um dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro.

Só em 2022, entre os meses de janeiro e março, o Paredão auxiliou na recuperação de 283 veículos. Os dados são do Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pú-

blica (Ciaisp), da SSP-AM. As 500 câmeras que compõem o sistema de videomonitoramento foram instaladas em pontos estratégicos da capital e estão interligadas ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

De acordo com o capitão da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Paulo Furtado, o Paredão ajudou a coibir roubos e furtos de veículos na cidade.

"A gente percebe que o Paredão inibiu muito os crimes de roubos de veículos, que eram utilizados para outros crimes. E isso gera uma segurança muito grande na nossa área, onde a gente consegue destacar o efetivo policial para outras missões", explicou o capitão.

### Retorno para a população

Dois meses após o lançamento do Paredão, os resultados positivos já se tornaram evidentes. Em novembro e dezembro de 2021, o sistema identificou e recuperou 180 veículos com restrição de roubo ou furto.

O mototaxista Thiago Duarte teve sua mo-

tocicleta roubada e, com o auxílio do Paredão, conseguiu recuperar o veículo, sua principal ferramenta de trabalho.

"O programa veio para beneficiar muita gente, a gente que trabalha na rua, os trabalhadores motoboys. Graças a Deus, através da câmera inteligente, conseguimos recuperar a minha moto, que é meu instrumento de trabalho. Essa câmera inteligente veio para ajudar muito a gente aqui de Manaus. Espero que aumente mais o número de câmeras na cidade para melhorar cada vez mais", ressaltou Thiago.

O mototaxista Cleyson Santos estava realizando entregas quando foi surpreendido por assaltantes que lhe tomaram o veículo. Um dos infratores foi preso pela Polícia Militar. Cleyson teve o veículo recuperado no dia do próprio aniversário.

"O policiamento vem ajudando bastante na segurança da cidade, com todo o sistema de segurança", declarou o mototaxista.



PUCU - Assessor II. PCDP 311/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 04 à 05/05/2022 e PCDP 312/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11 à 12/05/2022 e PCDP 322/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 25 à 26/05/2022 e PCDP 323/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 18 à 19/05/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização referente ao CV.011/2021-SEINFRA, CV.012/2021-SEINFRA, CV.015/2021-SEINFRA. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP 313/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 15 à 17/04/2022. Objetivo: Visita aos municípios do Careiro da Várzea, Careiro e Autazes, onde será feita visita aos ramais ao longo das rodovias: BR-319 e AM-254. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 314/2022 - Destino: Careiro/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Acompanhar o secretário Carlos Henrique e Governador Wilson Lima em visita as obras. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 315/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09 à 10/04/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Janice Fernandes Carvalho, para proceder fiscalização dos serviços no Sistema Viário. KARLA REJANE CONCEIÇÃO FAUSTO - Assessor I. PCDP 316/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Proceder Visita na obra do Mercado Central. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor III. PCDP 317/2022 - Destino: Careiro das Várzea/AM. Período: 10 à 11/04/2022. Objetivo: Acompanhar a montagem de materiais de responsabilidade da Seinfra, para a visita do governador do Amazonas. HUDSANDRA KEROLLEN TEIXEIRA DE FREITAS - Subgerente. PCDP 318/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Proceder Visita na obra do Mercado Central. MARIA JOSÉ LITAIF E LITAIF - Assessor I. PCDP 324/2022 - Destino: Itamarati/AM. Período: 13 à 21/05/2022 e ANA CRISTINA SOUZA DE CAMPOS - Consultora Técnica. PCDP 327/2022 - Destino: Itamarati/AM. Período: 13 à 19/05/2022 e NIVALDO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO - Técnico em Edificações. PCDP 330/2022 - Destino: Itamarati/AM. Período: 13 à 21/05/2022. Objetivo: Realizar diagnóstico do Sistema de Abastecimento de água do município. Manaus, 20 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86100

**EXTRATO ADITIVO**

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa C.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/04/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001976.2022-69-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86090

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PÁDUA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 026/2021-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30/04/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001913/2022-02-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86092

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa COPEF CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 009/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001853/2022-28-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86094

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

#### Extrato nº 025/2022-SEJUSC

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e MANAUS AMBIENTAL S.A - ÁGUAS DE MANAUS; **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022; **OBJETO:** Parceria, em regime de mútua cooperação entre as partes, com vistas a contribuir com o melhor atendimento aos usuários do Sistema de Água e Esgoto, nos PACs SUMAÚMA, SÃO JOSÉ, ALVORADA, COMPENSA E VIA NORTE; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, bem como a Resolução nº 12/2012 do TCE/AM; **Processo Administrativo nº.** 0752/2022-89 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de abril de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86062

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

#### Extrato nº 21/2022-SEJUSC

**Espécie:** Termo de Contrato de Locação nº. 009/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA; **Objeto:** Prestação de serviço de locação de uma área para o funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC STUDIO 5, na forma das especificações e condições estipuladas no Projeto Básico e Contrato. **Valor:** O valor global do Contrato corresponde a R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022. **Data da Assinatura:** 11/04/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2022NE0000336; **Processo Administrativo:** 3851/2021-31-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Manaus, 11 de abril de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86115

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento  
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.  
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **EDUARDO PEREIRA DO COUTO**, Gerente.

Destino e período: Manaus/Eirunepé/ Manaus - 09 a 15/04/2022

Destino e período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus - 18 a 22/04/2022

Objetivo: Para montagem, acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de Cidadania que será realizada nos municípios.

Nome e cargo: **MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA**, Assessor IV.

Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 18 a 22/04/2022

Objetivo: manutenção de equipamentos que será realizada no município.

Nome e cargo: **ERNANDES HERCULANO SARAIVA**, Secretário Executivo.

Destino e período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 25 a 26/04/2022

Objetivo: participação ao 22º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Nome e cargo: **JOSEANE GONZAGA GUIMARAES**, Colaborador.

Destino e período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 25 a 29/04/2022

Objetivo: participação ao 22º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Nome e cargo: **SEBASTIAO MARCELO BEZERRA GUIMARAES**, Assessor III.



# Estado reinaugura dois espaços desportivos revitalizados na capital

Arthur Castro/Secom

Com Arena Curió e Campo do Buracão, Governo do Estado já soma sete obras concluídas em espaços de esporte e lazer

O Governo do Amazonas entregou, no dia 22 de abril, mais dois espaços públicos de lazer e esporte revitalizados, em Manaus: o Campo do Buracão, na zona oeste da capital, e a Arena Curió, na zona norte. Juntas, as revitalizações somam R\$ 950 mil de investimento do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra) e em parceria com a Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar).

Com as inaugurações, o Governo do Estado já soma sete obras concluídas em espaços esportivos. Foram entregues ainda as arenas do Passarinho e do Monte; os campos da Baixada Fluminense e do Teixeiraão; e o Centro Desportivo da Compensa (CDC da Compensa).

Localizado no bairro Lírio do Vale, o Campo do Buracão recebeu um investimento de R\$ 450 mil. Entre os serviços realizados no espaço, estão: revitalização do campo; pintura geral; novo gradil e recuperação do existente; recuperação de alambrados; recuperação de portões; fornecimento, regularização e espalhamento de areia; instalações elétricas (iluminação); execução de calçadas; instalações de chuveiros; limpeza geral; recuperação de poço artesiano; instalação de bomba e quadro de bomba; nova caixa d'água; e reforma do vestiário; e instalação de almoxarifado para equipamentos esportivos e aparelhos de som.

"O campo está muito bonito, gostei do campo. É uma oportunidade para a gente ser um atleta, para se esforçar ainda mais e ser um jogador de futebol", disse Luís Gustavo, de 12 anos.

## Arena Curió

Situada no bairro Cidade Nova, a Arena Curió recebeu serviços de remoção e troca dos alambrados, construção de acessibilidade para passeio público, troca e regularização da areia dos



Tácio Melo/Secom



Obras de recuperação na Arena Curió, na zona norte, e no Campo do Buracão, na zona oeste, tiveram investimento total de R\$ 950 mil

campos principal e de vôlei e recuperação dos portões. Na sede do local, foi executada também a reforma do piso do salão, troca do telhado de fibrocimento para telha metálica e troca de vasos sanitários e das portas de ferro, além da recuperação estrutural de todo o complexo. O investimento total foi de R\$ 500 mil.

Segundo o diretor-presidente da Faar, Jorge Elias, o Estado levará para os espaços esportivos futebol de campo, voleibol, futevôlei e lu-

tas como jiu-jítsu e judô. Parte das atividades vão ocorrer por meio do Projeto Esporte e Lazer na Capital e no Interior (Pelci), iniciativa do Governo do Amazonas que leva ações socioesportivas aos bairros e ao interior.

"O Governo do Amazonas, através da Seinfra, está revitalizando e entregando esses espaços pra comunidade e a Fundação Amazonas de Alto Rendimento entra com os projetos socioesportivos. O governo está trazendo o melhor do esporte, não só na infraestrutura, não só na tinta, o cimento, o ferro, mas também valorizando as pessoas", disse Jorge Elias, diretor-presidente da Faar.

## Obra em andamento

O Governo do Amazonas está executando ainda a revitalização do Campo do Florestão, localizado na rua das Granadas, bairro Tancredo Neves, zona leste de Manaus. A obra apresenta 10% de avanço e será concluída em maio deste ano.



Conduzir a servidora Ana Lúcia de M. Sampaio para proceder fiscalização nas Obras do CT.016/2021-SEINFRA. Manaus, 28 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 86727

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2022. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 30.04.2021, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002015/2022-71-SEINFRA. Manaus, 29 de abril de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 86761

**Secretaria de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania -  
SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC**

**ERRATA**

Retificação da Publicação do dia 26/04/2022, Edição nº 34.729 do DOE, pág. 8, Seção II, referente ao Extrato nº 21/2022 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 11/04/2022. **LEIA-SE:** Data da Assinatura: 08/04/2022. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 29 de abril de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 86735

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC**

Resenha de Autorização de Deslocamento  
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.  
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **EDUARDO PEREIRA DO COUTO**, Gerente.

Destino e período: Manaus/Codajás/ Manaus - 24 a 30/04/2022

Objetivo: Para montagem, acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de Cidadania que será realizada no município.

Nome e cargo: **JANEFER PINTO DOS SANTOS**, Chefe de Departamento; **LUCAS DANIEL BARATA MAGALHAES**, Assessor III; **PERLA SANTORO MEDEIROS**, Assessor II; **KAIZA SILVA DE ARAUJO**, Assessor IV; **WOLLACE FELIPE DE SOUZA GADELHA**, Assessor III; **PATRICK TELES ALVES**, Assessor IV; **GENESIS CARDOZO SILVA**, Assessor IV; **EDUARDO CORREA MESQUITA FILHO**, Colaborador; **MARCELO GUEDES DE SOUZA**, Assessor III; **ANDRE DOS SANTOS LOUREIRO**, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus - 18 a 22/04/2022

Objetivo: realizar ação de cidadania no município.

Nome e cargo: **SEBASTIAO MARCELO BEZERRA GUIMARAES**, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Iranduba/Manaus - 23/04/2022

Objetivo: participar de ação de cidadania no município.

Nome e cargo: **WALLACE DERZE DE ANDRADE**, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 13 a 14/04/2022.

Objetivo: participar de ação de cidadania no município.

Nome e cargo: **ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**, Colaborador; **EUNICE DA SILVA**, Colaborador.

Destino e período: Brasília/Manaus/Brasília - 28 a 30/04/2022

Objetivo: participar do 1º Baile Celebrando a Melhor Idade 2022, no qual haverá o Lançamento do Projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo.

Nome e cargo: **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Subgerente; **CRISTINA FREIRE DA COSTA**, Colaborador; **DAVID DA SILVA FERREIRA**, Colaborador; **JOÃO DAS CHAGAS DANTAS**, A.Tec.I; **RAIMUNDO KLINGER DE OLIVEIRA**,

Colaborador; **JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO**, Colaborador; **GILENO MONTEIRO DA ROCHA**, Colaborador; **LARISSA PEQUENO TENACOL**, Colaborador; **KHARTSYS VALLERIAN ROSS LOUREIRO BARBOSA**, Assessor IV; **GENI DOS SANTOS AMARAL**, Colaborador.  
Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 18 a 22/04/2022  
Objetivo: realizar ação de cidadania no município.

Nome e cargo: **JOSEANE GONZAGA GUIMARAES**, Colaborador; **IONE PEREIRA TOMA**, Gerente.

Destino e período: Manaus/Porto Velho/Humaitá/Manaus - 02 a 04/05/2022

Objetivo: visita de monitoramento e a avaliação de cumprimento do objetivo da parceria, em atenção aos termos de fomento celebrados, referente ao Edital de Chamamento Público nº001/2021-SEJUSC.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 86780

**PORTARIA N.º 068/2022-GS/SEJUSC**

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Evandro Braga de Azevedo	249.180-0A	02/05/2022 à 31/05/2022
Fabio Gadelha Cardoso	258.215-5A	02/05/2022 à 31/05/2022
Irandee Mattos de Oliveira	100.036-5K	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Carlos Gadelha de Souza	257.262-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Alberto Pereira Manarte Neto	257.150-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Jenira Rodrigues da Silva	016.448-8D	02/05/2022 à 31/05/2022
Jeane Matos Maranhao	189.712-8D	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Nilson Coelho de Azevedo	257.344-0A	02/05/2022 à 21/05/2022
Jorge Ricardo Bonfim C. De Magalhaes	256.891-8A	02/05/2022 à 31/05/2022
Luandra Barros de Matos	256.612-5A	02/05/2022 à 31/05/2022
Lucielen Monteiro da Silva	257.045-9A	02/05/2022 à 31/05/2022
Maria Idelina Pereira da Silva	260.323-3A	02/05/2022 à 31/05/2022
Mariete Alves da Costa	008.565-0E	20/05/2022 à 18/05/2022
Maria Amelia Ramos Viana	260.301-2A	02/05/2022 à 31/05/2022
Marilene Alves Muller	156.728-4D	02/05/2022 à 31/05/2022
Miguel Bras Barbosa Lima	118.106-8E	02/05/2022 à 31/05/2022
Steffanie Azevedo dos Santos	248.335-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Sirlei Cardoso Galucio	249.227-0A	02/05/2022 à 31/05/2022

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 86720

**FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Gabinete do Secretário

**PORTARIA N.º 071/2022 - GS/SEJUSC**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$12.068,50 (DOZE MIL, SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 29 de Abril de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania